

LEI MUNICIPAL Nº 5.731/02

Dá denominação a rua da cidade de Arthur Scheibe.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua C, localizada entre as ruas Eça de Queiros e Bernardo Paz e paralela à rua São João Batista, no Loteamento Pasqualotto, Bairro Braganholo, passa a denominar-se **Rua Arthur Scheibe**.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará na colocação de placas de identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 10 DE SETEMBRO DE 2002.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

EVALDO FRANCISCO DIOGO
Secretário Municipal da
Administração
IMD